



Licenciamento ambiental

Procedimento administrativo que autoriza a localização, instalação e a operação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras.

Procedimento administrativo pode ser solicitado por qualquer pessoa, não necessariamente, precisa ser profissional da área ambiental. Porém há estudos e projetos que compõem o licenciamento que precisam ser elaborados por profissionais responsáveis técnicos.



Conceito tradicional de licença - trifásico

Resolução CONAMA 237/1997

Licença prévia (LP): autoriza a localização e premissas para os estudos iniciais (estudo de concepção). Dá o norte para o projeto técnico da obra deste empreendimento

Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação de empreendimentos. Deve ser obtida antes do início das obras (se o projeto tiver que ser modificado?). Controle de poluição da fase de obra.

Licença de operação/funcionamento (LO/LF): autoriza o funcionamento das atividades conforme premissas ambientais dispostas em licenças. Liberada conforme as demandas solicitadas na LP e LI. Refere-se ao dia-a-dia da empresa.

Garantia de que o empreendimento está funcionando dentro das normas de controle de poluição/ambiental

Desejada por todos. Precisa ser renovada







Novos tipos de licenças

- Licença Corretiva:
 - ato que autoriza e corrige um processo que ocorreu de forma errada. Empreendedor que construiu ou opera sem licença.
 - Vem acompanhado de um auto de infração (AI) multa (2% do valor investido, desconto de até 70% se há autodeclaração)
- Licença Ambiental Única (LAU):
 - pequeno e médio porte (LP + LI + LO) = Licença Ambiental Simplificada (LAS)
- Porte e grau poluidor (decreto)
- Registro Ambiental:
 - pequeno impacto (corte de árvores isoladas, criação de 500 cabeças de gado).
 - 10 dias para análise e liberação no sistema ipê, após o pagamento da taxa.
- Inexigibilidade:
 - anexo II, atividades que não precisam de licença, mas as vezes uma licença ou banco investidor solicita documento de licenciamento (automática no sistema ipê)
- Além da tradicional LP/LI/LO Trifásico

Novos tipos de licenças

Licença Corretiva: ato administrativo que regulariza atividade ou empreendimento em instalação ou operação, sem a prévia licença ambiental, por meio da fixação de condicionantes que viabilizam sua continuidade em conformidade com as normas ambientais;

Licença Ambiental Única: ato administrativo que autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, aprova as ações de controle e monitoramento ambiental e estabelece condicionantes ambientais para a sua instalação e operação e, quando necessário, para a sua desativação, em uma única etapa;

Registro ambiental: em razão de seu porte e seu potencial poluidor, pode<mark>m se</mark>r classificados como de impacto ambiental mínimo

Sistema Ipê de Licenciamento

- Sistema declaratório com questionamentos pre ordenados por tipologia de empreendimento com as consequências, vedações e condicionantes
- Ex. a minha atividade não está invadindo APP, a minha atividade está interferindo uma reserva legal, os usos de água da minha propriedade são outorgados, etc.
- Ligadas a um responsável técnico
- A falta de veracidade das informações faz com que o RT responda nas esferas civil e criminal
- Traz agilidade na análise do processo



